



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

**Ata da 2ª Sessão extraordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB**

Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura. Às 9 horas e 30 minutos, e ao 07 dia do mês de março do ano de 2026, na “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/ n, centro. Nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, e como vice-presidente o vereador Tomaz Duarte Neto e como 2º secretário o vereador Fábio Abel Mangueira. Respectivamente, conforme a lista de presença, compareceram os seguintes Vereadores: Tito Líbio Dias, Tomaz Duarte Neto, Maria das Graças Lopes de Sousa, Larissa Gonçalves Ricarte, Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza e Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Fábio Abel Mangueira e Evandro dos Santos Souza. Deixando de comparecer o vereador Edson Darley de Souza Nascimento. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da democracia. Logo em seguida, o Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida, o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta: **Indicação: 01/2026** – “Indicação ao Executivo solicitando estudo técnico e administrativo visando à adequação do cargo de Motorista de Ambulância para Condutor de Ambulância (profissionais de saúde) e que seja encaminhada a esta casa de leis, projeto de lei que em conformidade com a legislação federal vigente, a Lei nº 15.250, de 03 de novembro de 2025, faça adequação necessária para a formalização do cargo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA no âmbito do município de Bom Jesus – PB.” **Projeto de Lei Executivo: 07/2026** – “Altera a lei municipal nº 729, de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da prefeitura municipal de Bom Jesus, para criar cargos no gabinete da prefeita e na procuradoria geral do município; alterar a nomenclatura da secretaria de agricultura e meio ambiente para secretaria de agricultura e pesca, reestruturando-a; criar a secretaria de meio ambiente com sua estrutura; e criar cargos de secretário executivo nas secretarias de desenvolvimento econômico e de receita municipal, e dá outras providências.” **Projeto de Lei Executivo: 08/2026** – “Institui a política municipal pela primeira infância do município de Bom Jesus-PB e dá outras providências.” **Projeto de Lei Executivo: 09/2026** – “Dispõe sobre a aprovação do plano municipal pela primeira infância - PMPI, relativo ao decênio 2026-2036 do município de Bom Jesus, PB, e dá outras providências.” **Projeto de Resolução: 10/2026** – “Concede comenda flor das aroeiras, à senhora Eliziane Sampaio de Aquino, e dá outras providências.” **Requerimento - para o Executivo: 01/2026** – “Requerimento a gestão municipal solicitando o reparo imediato do trecho da estrada vicinal localizada no sítio Forno Velho, nas proximidades da residência do popular Geraldo de Nanan, o qual sofreu intensa erosão em decorrência das chuvas, passando a representar risco à segurança dos transeuntes que utilizam a via.” Em ato contínuo, o presidente facultou a palavra aos vereadores Evandro dos Santos Souza e Fábio Abel Mangueira, a qual seus discursos estão gravados nos anais desta casa. Em seguida, o presidente passou a ordem do dia



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba,  
CEP:58930-000  
CNPJ: 01.970.195/0001-65  
E-mail: [presidencia@bomjesus.pb.leg.br](mailto:presidencia@bomjesus.pb.leg.br)  
Telefone: (83) 9 9849-4061



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

que consta: Indicação: 01/2026, Projeto de Lei Executivo: 07/2026, Projeto de Lei Executivo: 08/2026, Projeto de Lei Executivo: 09/2026, Projeto de Resolução:10/2026, Requerimento - para o Executivo: 01/2026, onde todas as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, e nada mais havendo a tratar no momento, o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E, para constar eu, Fábio Abel Mangueira, 2º Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 07 de março de 2026.



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba,  
CEP:58930-000  
CNPJ: 01.970.195/0001-65  
E-mail: [presidencia@bomjesus.pb.leg.br](mailto:presidencia@bomjesus.pb.leg.br)  
Telefone: (83) 9 9849-4061